



DECRETO N.º 5.529/2024, DE 25 DE JANEIRO.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.384/2023.

O Prefeito de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, com base no art. 64 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor global de **R\$ 1.100,00** (hum mil e cem reais) na(s) seguinte(s) rubrica(s) e especificação(ões):

05.0501.12.122.0002.2,101 - 3391 08 00 00 000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$	100,00
09.0901.10.301.0014.2,031 - 3191 13 00 00 000 - FR 0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Sub Vínculo 62107 - FES - PIAPS INCENTIVO APS (ESF, EAP, ESB) - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família - ESF - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$	1.000,00
Total	R\$	1.100,00

Art. 2.º Para cobertura do presente Crédito fica autorizada a redução da(s) seguinte(s) rubrica(s):

05.0501.12.122.0002.2,101 - 3190 04 00 00 000 - FR 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO 1001 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	100,00
09.0901.10.301.0014.2,031 - 3190 04 00 00 000 - FR 0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Sub Vínculo 62107 - FES - PIAPS INCENTIVO APS (ESF, EAP, ESB) - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família - ESF - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	1.000,00
Total	R\$	1.100,00

Art. 3.º Altera o que couber as seguintes Leis Municipais: n.º 5.036/2021, de 10 de agosto de 2021; n.º 5.349/23, de 26 de setembro e n.º 5.384/23, de 19 de dezembro.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Sul, RS, 25 de janeiro de 2024.

Marivane Basanella Kuhn
Prefeita em Exercício